



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/ HR	PERÍODO
TACIELI CASANOVA GUILMAN	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
MARIA IVONETE DA FONSECA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
ANDRESSA NAIRNE	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
IVONE LEAL NASCIMENTO	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
SUZANA KAGMU MINEIRO	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
NOELI VERA NORO	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
MIRIAM THOME P. PAVLAK	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
DIALINI DA COSTA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
LEIDY MIORANZA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
CLARIMAR TEIXEIRA ZENI	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
IVONETE BRAGA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
PATRICIA KLOSSOSKI	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADODO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

ISALDINA S. GONÇALVES	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
IVONILDA DE BASTOS BRAGA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
FRANCIELI SAMPIETRO	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
ALESSANDRA. AP DA SILVA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
DIAGNES MAROSTICA	04 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
NOEDI FEROLDI	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
DILCEIA GOMES	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
ELISA FERNANDES DA SILVA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
ROSANE M. L. ROCHA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
ANADIR CLOTILDE DE OLIVEIRA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
SILMARA HLATKI DOS SANTOS	10 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
DILCIANE KLOS	08 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
EDNA FERNANDES DA SILVA	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
ROBERTA LANGHINOTTI	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
DENIDIANI POLIDORO	20 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019
SANDRA HLATKI DOS SANTOS DE SOUZA	10 HORAS	08/02/2019 À 19/12/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de fevereiro de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal